



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

Fundamentado na Lei nº 14.133/21, respaldado no inciso V, parágrafo 5º do artigo 74 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para aluguel de uma sala destinado ao funcionamento da Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cafelândia/PR.

Locador: Helio Kerber

CPF: 124.283.530-04

Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: Locação de imóvel, rua Avenida Presidente Juscelino, nº158, Centro – Cafelândia/PR, local destinado a centralizar os Agentes Comunitário de Endemias e alocar o Centro de Atenção Psicossocial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 158, CENTRO DE CAFELÂNDIA/PR, CEP 85.415-000, PARA SER A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRALIZAR OS AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR,	12	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
07.001	10.301.00062-018	339036	303	2230- Manut. da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-018	339039	303	2250- Manut. da Atenção Básica

Cafelândia, 01 de agosto de 2024.

CULESTINO KIARA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR / CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300
CNPJ : 78.121.878/0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br